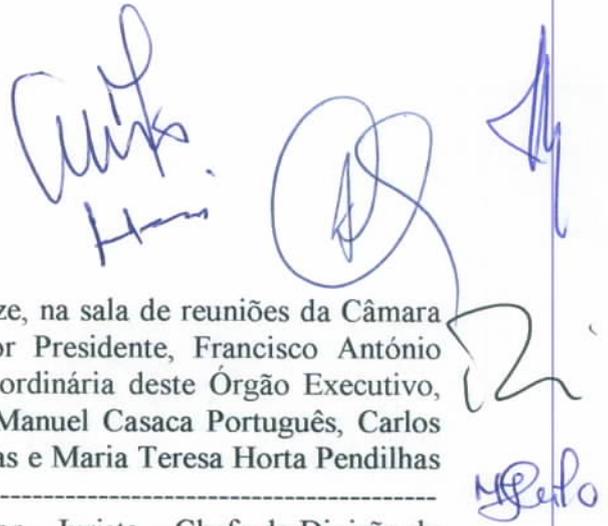


ATA Nº 19/12  
12-09-12



Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha realizou-se a décima nona reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da Divisão de Administração Geral deste município, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante o apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Interveio o Sr. Presidente para colocar à consideração da Câmara a possibilidade de se efetuarem diligências no sentido de minimizar os incómodos causados pela Fábrica localizada no concelho Alvito. Informou também que já haviam sido efetuadas diligências para o Ministério do Ambiente sem qualquer resposta até à data. -----

Esta problemática também tem sido sentida pelo município de Beja, pelo que deverá averiguar-se da possibilidade de se efetuarem conjuntamente os procedimentos a adotar. Foi decidido que junto dos serviços irá averiguar-se qual a melhor metodologia para tentar resolver um problema que até aqui se tem demonstrado inultrapassável. -----

**BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2012: 516.274,98 €.** -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – MARIA LUCILIA NUNES ROSA DA SILVA MORAIS DE ALMEIDA – PEDIDO DE ELIMINAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO SEU PORTÃO DE GARAGEM.** -----

Foi presente à Câmara Informação da DOU/Fiscalização nº 181/12 relativa a um requerimento apresentado pela munícipe supracitada para que seja eliminado um lugar de estacionamento em frente ao seu portão sito na rua Miguel Bombarda, n.º 8 em Cuba, uma vez que a esse prédio acedem viaturas de grandes dimensões para efetuar operações de cargas e descargas e face à reduzida dimensão da rua não é possível efetuar tal manobra sem pôr em risco as viaturas que se encontrem estacionadas no referido local. Os documentos em cima enunciados ficarão anexos à presente ata e dão-se por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação supracitada, no âmbito das competências que lhe são cometidas em sede de regulação do trânsito a nível municipal pelas normas legais aplicáveis, e em virtude de se verificar pouco espaço para estacionamento no local, determina que seja limitado um espaço mínimo que permita o acesso à garagem da requerente. -----

Duro  
H  
R  
A

**2 – ANTÓNIO MARIA RAMOS – CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA MATA PARA A REALIZAÇÃO DE BATIZADO.**-----

Solicita o Sr. António Maria Ramos a cedência do Pavilhão Multiusos da Mata, mediante o pagamento das taxas consignadas no regulamento em vigor, para que possa realizar no próximo dia 29 de setembro de 2012 uma festa de batizado.-----

A Câmara por unanimidade, delibera deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo prestar caução no valor de 250,00 € para assegurar a devolução do espaço nas condições em que lhe for entregue. Essa entrega deverá ocorrer mediante a assinatura de termo de responsabilidade a subscrever também pelo trabalhador que lhe for entregar a chave que ficará incumbido de mostrar ao requerente as condições em que o espaço se encontra e este deverá garantir que, aquando da devolução, o espaço estará nas mesmas em que o recebeu.-----

**3 – HELDER DO ROSÁRIO MARTINS CAPELA BICHO - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA RENDA DA SUA HABITAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara requerimento apresentado por Hélder do Rosário Martins Capela Bicho a solicitar que lhe seja reconhecido o direito à redução em 50% do valor renda da habitação propriedade do município sita na Rua Amália Rodrigues, nº 10, em Cuba.----

A Câmara por unanimidade, face aos elementos insertos na informação da Subunidade de Ação Social n.º 26/2012, que onde se enuncia que o requerente preenche os requisitos exigidos conforme a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2012, delibera reconhecer o direito à redução por parte do requerente.-----

**4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA LUZERNA – PEDIDO DO PAVILHÃO DESPORTIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL.**-----

Foi presente à Câmara requerimento apresentado pela Associação Cultural e Desportiva LUZERNA a solicitar que, no âmbito da sua participação no campeonato distrital de futsal, lhe seja cedido o pavilhão desportivo municipal para a realização de dois treinos semanais, com redução das taxas de utilização, e realização de um jogo quinzenalmente, neste caso com isenção do pagamento, informando que as entradas não serão pagas.-----

A Câmara por unanimidade, delibera conceder a isenção do pagamento dos jogos que irão ocorrer quinzenalmente. -----

Mais delibera a Câmara por, maioria com o voto contra dos Vereadores da CDU em virtude de considerarem que a isenção deveria ocorrer na totalidade incluindo as taxas de utilização, a redução em 50% das taxas pela utilização do pavilhão desportivo municipal. -----

**5 – JOSEFA RITA ROSADO – MISSIVA DATADA DE 30.08.2012 REMETIDA À CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E RESPECTIVAS REDES DE DRENAGEM EXISTENTES E IMPACTOS NA SUA MORADIA.**-----

Foi presente à Câmara carta remetida pela Sr.ª Josefa Rosado referindo-se à gestão do espaço público e respetivas redes de drenagem existentes e impactos na sua moradia. Esse documento foi acompanhado das diligências efetuadas junto da PLANARQ e PROGITAPE, empresas responsáveis pela elaboração do PDM do concelho de Cuba e Plano de Urbanização da vila de Cuba e pela revisão do PDM, respetivamente.-----

Para uma melhor contextualização da questão, remeteu-se também à Câmara cópia da correspondência trocada entre o Município e a Sr.ª em causa.-----

Estiveram presentes os técnicos superiores Hélder Caseiro – Arquiteto e António Pereira – Eng. Civil que após análise técnica da missiva apresentada prestaram os esclarecimentos solicitados pelos elementos do executivo. -----

A Câmara delibera notificar a munícipe para que, querendo, deverá dirigir-se ao município acompanhada de um técnico devidamente habilitado para debater estas questões com os trabalhadores do município que têm a função de propor as soluções para as problemáticas como aquela que agora é suscitada. -----

No que concerne à documentação que é solicitada, informa-se que os instrumentos de ordenamento do território em vigor no município de Cuba, estão disponíveis na internet para consulta podendo no entanto, se optar por essa solução, solicitar a consulta em papel devendo para o efeito dirigir-se ao Gabinete Técnico. -----

#### **6 – PROJETO LANCHEIRA SORRISO EM MOVIMENTO – ADESÃO A PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ULSBA-UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE E O MUNICIPIO DE CUBA-RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou o protocolo de parceria inerente ao projeto Lancheira Sorriso em Movimento a celebrar entre a ULSBA, EPE – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE e o Município de Cuba, documentação que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzida.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Vice-Presidente. -----

#### **7- RUI MANUEL GONÇALVES MENDES - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. RATIFICAÇÃO**-----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente que deferiu o requerimento de prolongamento de horário do Estabelecimento de Restauração e Bebidas, Snack Bar Oásis, em Cuba, para as 03.00h no dia 09 de setembro de 2012, por ocasião da inauguração do estabelecimento, solicitado pelo Sr. Rui Manuel Gonçalves Mendes, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido ao qual ficará anexa a informação da Subunidade Administrativa n.º 277/2012.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

No âmbito do mesmo evento, e uma vez que pretendeu efetuar animação com música ao vivo, solicitou também licença especial de ruído para realização da citada festa nos dias 08 para 09 de setembro de 2012, no horário compreendido entre as 21.00h e as 03.00h.-----

O Sr. Presidente, atendendo a que o requerente não conhecia o teor da deliberação de 16 de agosto sobre o prazo para entrega de tais pedidos, dado que o mesmo não lhe foi comunicado porque o espaço é agora inaugurado, excecionalmente, deferiu a pretensão e determinou a notificação ao requerente da deliberação em cima enunciada para que em futuras ocasiões cumpra os prazos legais.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**8 - RUI MANUEL GONÇALVES MENDES - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LARGO CONDE DA ESPERANÇA EM FRENTE AO SNACK BAR - RATIFICAÇÃO**-----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente que, face às competências que são cometidas à Câmara pela alínea f) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e tendo por base a informação n.º 279/2012 da subunidade Administrativa, deferiu o requerimento de ocupação de via pública no Largo Conde da Esperança, em frente ao estabelecimento OASIS, para música ao vivo e colocação de esplanadas por ocasião daquele estabelecimento comercial, no horário compreendido entre as 21 horas do dia 08 de setembro e as 03 horas do dia 09 de setembro. Os documentos em cima mencionados ficarão anexos à presente ata e se dão-se por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**9 - ANÍBAL ANTÓNIO PARREIRA NORONHA - DUAS SESSÕES DE KARAOKE - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS DIAS 07 PARA 08 DE SETEMBRO E 08 PARA 09 DE SETEMBRO - RATIFICAÇÃO.-----  
- UMA SESSÃO DE KARAOKE - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NOS DIAS 14 PARA 15 DE SETEMBRO - APRECIACÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que, tendo por base aquilo que foi deliberado por unanimidade na reunião de Câmara de 16 de agosto de 2012, indeferiu liminarmente o pedido de licença especial de ruído para realização de duas sessões de karaoke nos dias 07 para 08 de setembro e de 08 para 09 de setembro, uma vez que o pedido foi apresentado extemporaneamente. Regista-se que o requerente foi devidamente notificado da deliberação de 16 de agosto, conforme documento que se anexa à presente ata. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 264/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

Mais delibera a Câmara por unanimidade, tendo por base a mesma informação n.º 264/12, no que concerne à licença especial de ruído para a sessão de karaoke de 14 para 15 de setembro deferir a pretensão do requerente. -----

**10- ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**-----

Foi presente à Câmara requerimento a solicitar o prolongamento de horário do Estabelecimento de Restauração e Bebidas, Café Cubense, em Cuba, para as 04.00h no dia 29 de setembro de 2012, por ocasião de um evento de encerramento da época festiva, solicitada pela Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

No âmbito do mesmo evento, e uma vez que pretende efetuar animação musical com banda, solicita também licença especial de ruído para realização da citada festa no dia 29 de setembro de 2012, no horário compreendido entre as 21.00h e as 04.00h. -----

A Câmara, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 275/2012, tendo-se ausentado o vereador Francisco Fitas em resultado do grau de afinidade com a requerente, delibera por unanimidade, deferir parcialmente a pretensão da requerente, autorizando apenas a licença especial de ruído até às 02.00h em sintonia com o deliberado por unanimidade na reunião de Câmara de 16 de agosto de 2012 e que foi entregue a todos os estabelecimentos comerciais para conhecimento. -----

**11 – DIAMANTINO JOSÉ MALDONADO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA PISTA DE AUTOMÓVEIS – FEIRA ANUAL 2012 RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente que deferiu o requerimento de licença especial de ruído para os dias da feira anual 2012, isto é, de 31 de agosto a 03 de setembro, todos os dias até às 02 horas, para divertimentos de adultos – pistas de automóveis, apresentado pelo Sr. Diamantino José Maldonado. -----

A Câmara por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**12 – ARTUR ANTÓNIO MEIRA TAVARES - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA KANGURU – FEIRA ANUAL 2012 RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente que deferiu o requerimento de licença especial de ruído para os dias da feira anual 2012, isto é, de 31 de agosto a 03 de setembro, todos os dias até às 02 horas, para divertimentos de adultos – KANGURU apresentado pelo Sr. Artur António Meira Tavares. -----

A Câmara por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**13 – FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA CARROSEL INFANTIL LUSITANO – FEIRA ANUAL 2012 - RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente que deferiu o requerimento de licença especial de ruído para os dias da feira anual 2012, isto é, de 31 de agosto a 03 de setembro, todos os dias até às 02 horas, para divertimento infantil – Carrossel Lusitano apresentado pelo Sr. Francisco Manuel Rosa bicho. -----

A Câmara por unanimidade, com base na informação em cima enunciada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**14 – MANUEL JOSÉ TRINDADE CADETE – ARRANQUE DE 28 OLIVEIRAS PEDIDO DE CERTIDÃO EM ENQUADRAMENTO EM PDM.** -----

Solicita o Sr. Manuel José Trindade Cadete, certidão comprovativa de que o arranque de 28 oliveiras, no prédio nº 22-I, sito na Correeira, em Cuba, não contraria o disposto

no PDM, tendo em vista a reconversão agrícola, uma vez que as árvores têm mais de cem anos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico datada de 24.08.2012 para o processo com o registo de entrada nº 1772/12, delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional). Contudo, e apesar de tratar-se de uma ação agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, o novo regime da RAN, deve a requerente ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 120/86, de 28 de maio, obter a respetiva autorização da Direção Regional de Agricultura. -----

**15 – MANUEL JOSÉ TRINDADE CADETE – ARRANQUE DE 119 OLIVEIRAS PEDIDO DE CERTIDÃO EM ENQUADRAMENTO EM PDM. -----**

Solicita o Sr. Manuel José Trindade Cadete, certidão comprovativa de que o arranque de 119 oliveiras, no prédio nº 289-E, sito na Carinos de Baixo, em Cuba, não contraria o disposto no PDM, tendo em vista a reconversão agrícola, uma vez que as árvores têm mais de cem anos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico datada de 24.08.2012 para o processo com o registo de entrada nº 1771/12, delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional). Contudo, e apesar de tratar-se de uma ação agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, o novo regime da RAN, deve a requerente ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 120/86, de 28 de maio, obter a respetiva autorização da Direção Regional de Agricultura. -----

**16 – EDUARDO ANTÓNIO RODRIGUES CANDEIAS – ARRANQUE DE 7 OLIVEIRAS PEDIDO DE CERTIDÃO EM ENQUADRAMENTO EM PDM. -----**

Solicita o Sr. Eduardo António Rodrigues Candeias, certidão comprovativa de que o arranque de 7 oliveiras, no prédio nº 317-E, sito na Cordeira, em Cuba, não contraria o disposto no PDM, tendo em vista a reconversão agrícola, uma vez que as árvores têm mais de cem anos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico datada de 05.09.2012 para o processo com o registo de entrada nº 1770/12, delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional). Contudo, e apesar de tratar-se de uma ação agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, o novo regime da RAN, deve a requerente ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 120/86, de 28 de maio, obter a respetiva autorização da Direção Regional de Agricultura. -----

**17 – AROMAS DA BUGANVILIA – PRODUTOS AGRICOLAS, LDA. - ARRANQUE DE 70 AZINHEIRAS - AUTORIZAÇÃO. -----**

Solicita a empresa Aromas da Buganvília, Produtos Agrícolas, Lda., autorização para o arranque de 70 azinheiras, nos prédios nº 1-A e 28-A, sito na Herdade da Palheta, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico datada de 05.09.2012 para o processo com o registo de entrada nº 1384/12, delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional). Contudo, alerta-se o requerente para o facto da autorização não ser um ato da competência da Câmara que se limitará a emitir certidão de enquadramento em PDM, devendo o pedido de autorização ser feito em formulário próprio junto da Autoridade Florestal Nacional (ou nas direções regionais) nos termos do art. 9.º do decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua redação atual.-----

**18 – MARIA JOAQUINA FERRO FITAS – PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 29.08.2012 SOBRE A CONCESSÃO DE TERRENO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA PARA PERPÉTUA MEDIANTE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.** -----

Solicita a Sr.ª Maria Ferro Fitas que seja reapreciada a deliberação tomada na reunião de Câmara de 29 de agosto de 2012 sobre a concessão de terreno de sepultura temporária para perpétua no Cemitério de Cuba mediante o pagamento em prestações mensais uma vez que no valor estipulado não foi levado em linha de conta que por se tratar de sepultura temporária não houve revestimento, não houve utilização de materiais e a mão-de-obra foi substancialmente mais reduzida. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 280/12 delibera reformular a deliberação tomada na reunião de Câmara de 29 de agosto de 2012 fixando o valor a pagar em 136,33 € mantendo-se o valor da prestação mensal. -----

**19 – GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – RESPOSTA À EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO MUNICIPIO DE CUBA SOBRE O EVENTUAL ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE VILA ALVA E VILA RUIVA.**-----

Foi presente à Câmara a resposta que nos foi remetida pelo grupo parlamentar dos “Verdes” a propósito da exposição que foi feita àquela entidade por parte do Município de Cuba sobre o eventual encerramento das escolas primárias de Vila Alva e de Vila Ruiva.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

**20 – GRUPO CORAL OS AMIGOS DO CANTE – DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA.**-----

Foi presente à Câmara proposta da Sr.ª Vereadora Teresa Calado para que seja descabimentada a verba de 213, 75 euros em sintonia com a clausula 2.ª do protocolo de colaboração, porquanto aquela associação não realizou as habituais comemorações do aniversário do grupo para os quais essa verba estava destinada.-----

A Câmara por unanimidade, delibera, em sintonia com as regras do POCAL, determinar que se proceda à descabimentação desta verba.-----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redação atual, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:**-----

**21 – MANUEL CUSTÓDIO BREJO PÓLVORA – PROCESSO Nº 14/2011.**-----

Demolição de Edifício e Construção de Moradia na rua Manuel Vitorino batarda, n.º 13, em Cuba – Reapreciação do Projeto de Arquitetura.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o n.º 4 do art.º 20º do Dec.- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, os projetos das especialidades referidos na citada informação.-----

**22 – NATÁLIA ROSÁRIO REIS ESTEVES PÔLA – PROCESSO Nº 18/2012.**-----

Instalação de atividade produtiva local – Fabrico Artesanal de Compotas e Doces – Largo de N.ª Sr.ª da Encarnação, n.º 24, em Vila Ruiva - Apreciação do Projeto de Arquitetura.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o n.º 4 do art.º 20º do Dec.- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, os projetos das especialidades referidos na citada informação.-----

**23 – TERESA MARIA FERREIRA – PROCESSO Nº 18/2012.**-----

Construção de arrecadação – rua da esperança, n.º 41, em Cuba - Apreciação do Projeto de Arquitetura.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o n.º 4 do art.º 20º do Dec.- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, os projetos das especialidades referidos na citada informação.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**24 – REVISÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2012.**-----

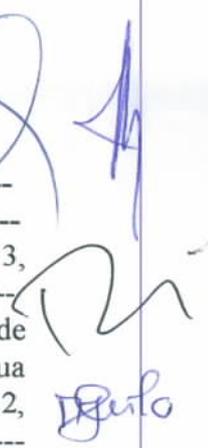
Foi presente à Câmara a Revisão n.º 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2012, nos termos dos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, em sintonia com as competências que lhe são cometidas pela alínea a) do n.º 6 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a Revisão n.º 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2012 e delibera submetê-la à sessão da Assembleia Municipal a ter lugar no próximo dia 27 de setembro, para que aquele órgão exerça as competências previstas na alínea b) do n.º 2 do art. 53.º do mesmo diploma legal. -----

**25 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – 1.ª FASE: APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - PROPOSTA Nº 2 E APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS - PROPOSTA Nº 1.**-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 27/2012 do Chefe da DAG, e respetiva documentação conexa, sobre as proposta de trabalhos a mais e de trabalhos a menos a aprovar no âmbito da empreitada do Parque Empresarial de Cuba.-----

A Câmara por unanimidade, delibera:-----



1.º - No âmbito das competências que são cometidas à Câmara Municipal pela alínea b) do n.º 1 do art. 18.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em articulação com os artigos 370.º e 373.º, ambos do CCP, **no que concerne à legitimidade para decidir sobre a adjudicações inerentes à execução de empreitadas, aprovar os trabalhos a mais consignados na presente informação e documentação anexa no valor global de 106.575,79 € (cento e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos);**-----

2.º - Notificar o empreiteiro para que proceda à sua execução, em conformidade com o art. 371.º n.º 1 do CCP.-----

3.º - Determinar que seja dado conhecimento ao Tribunal de contas nos termos do n.º 2 do art. 47.º da LOPTC.-----

4.º - No âmbito das competências que são cometidas à Câmara Municipal pelo n.º 1 do art 379.º do CCP, **determinar que sejam suprimidos da empreitada os trabalhos que estão expressamente especificados no anexo III à informação que sustenta esta deliberação no valor de 99.196,00€, e disso dar conhecimento formal ao empreiteiro.**-----

5.º - 3.º - Determinar que seja dado conhecimento das deliberações agora tomadas ao QREN/INALENTEJO através da entidade interlocutora - CIMBAL.-----

**26- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – 1.ª FASE: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DE 156 DIAS POR PARTE DO EMPREITEIRO – MPS-MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA;- TERMINUS DA EMPREITADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2012.**-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 28/2012 do Chefe da DAG, e respetiva documentação conexas, sobre o pedido de prorrogação do prazo da empreitada do Parque Empresarial de Cuba apresentado pelo Empreiteiro MPS - Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda.-----

A Câmara por unanimidade, delibera: -----

1.º - No âmbito das competências que são cometidas à Câmara Municipal em matéria de empreitadas de obras públicas pela alínea q) do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, em conjugação com o n.º 1 do art. 13.º do Dec. Lei n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, atendendo às razões expostas no requerimento do empreiteiro e aos factos e direito explanado na presente informação, delibera por unanimidade, **conceder ao empreiteiro uma prorrogação legal** por 156 dias, com legitimidade para requerer a revisão de preços, mas não a reposição do reequilíbrio financeiro do contrato nas demais vertentes determinando-se desse modo que o término da obra ocorrerá em 31 de outubro de 2012. -----

2.º - Dessa deliberação dar **conhecimento formal ao empreiteiro** e tomar conhecimento que esse prazo está abrangido pela reprogramação da candidatura ao QREN que determina o encerramento do projeto na sua globalidade em dezembro de 2012.-----

**27 – GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – RESPOSTA À EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO MUNICIPIO DE CUBA SOBRE O EVENTUAL ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE VILA ALVA E VILA RUIVA.**-----

Foi presente à Câmara a resposta que nos foi remetida pelo grupo parlamentar do PSD a propósito da exposição que foi feita àquela entidade por parte do Município de Cuba sobre o eventual encerramento das escolas primárias de Vila Alva e de Vila Ruiva.-----  
A Câmara toma conhecimento.-----

**28 – GRUPO PARLAMENTAR DO CDS – RESPOSTA À EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO MUNICIPIO DE CUBA SOBRE O EVENTUAL ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE VILA ALVA E VILA RUIVA.**-----

Foi presente à Câmara a resposta que nos foi remetida pelo grupo parlamentar do CDS a propósito da exposição que foi feita àquela entidade por parte do Município de Cuba sobre o eventual encerramento das escolas primárias de Vila Alva e de Vila Ruiva.-----  
A Câmara toma conhecimento.-----

**29 – ANTONIO JOÃO CHORA MARCELINO - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA RENDA DA SUA HABITAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara requerimento apresentado por António João Chora Marcelino a solicitar que lhe seja reconhecido o direito à redução em 50% do valor renda da habitação propriedade do município sita na Rua Horta do bicho, Lote 4 R/C-Dto, em Cuba.-----

A Câmara por unanimidade, face aos elementos insertos na informação da Subunidade de Ação Social n.º 25/2012, que onde se enuncia que o requerente preenche os requisitos exigidos conforme a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2012, delibera reconhecer o direito à redução por parte do requerente.-----

**APROVAÇÃO DA ATA:**-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h20m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and several scribbles.*

*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature for the President and a smaller one for the Technician.*